



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de peças para veículos das linhas, leves e pesadas da frota municipal, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; § único: A empresa EDSON DE LIMA AUTO PEÇAS JAPIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 002 Lote 003, Lote 004, Lote 007, Lote 008, Lote 009**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 010/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 50.154,50 (Cinqüenta Mil, Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos)**, referente, **os itens do Lote Lote 002 Lote 003, Lote 004, Lote 007, Lote 008, Lote 009** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 17 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
CONTRATANTE

EDSON DE LIMA
CONTRATADA.